



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 769, DE 2025

Requer voto de aplauso à Sra. Maria Corina Machado, por sua trajetória de resistência pacífica em defesa da democracia e dos direitos humanos na Venezuela, reconhecida internacionalmente com a outorga do Prêmio Nobel da Paz de 2025.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fernando Dueire (MDB/PE), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Marcio Bittar (PL/AC), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Pedro Chaves (MDB/GO), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Romário (PL/RJ), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Styvenson Valentim (PSDB/RN), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Wilder Moraes (PL/GO), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Sra. Maria Corina Machado, em razão de sua trajetória de resistência pacífica em defesa da democracia e dos direitos humanos na Venezuela, reconhecida internacionalmente com a outorga do Prêmio Nobel da Paz de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

O Senado Federal, enquanto guardião da ordem democrática e da soberania popular, não pode silenciar diante de fatos que colocam em xeque os direitos fundamentais de milhões de cidadãos latino-americanos. A concessão do Prêmio Nobel da Paz de 2025 à Sra. Maria Corina Machado é um desses marcos que exigem posicionamento claro e coerente das instituições democráticas.

A homenagem internacional reconhece uma trajetória de resistência civil e pacífica, travada em um contexto de repressão sistemática, supressão de liberdades e destruição do pluralismo político na Venezuela. Trata-se, portanto, de uma premiação que exalta não apenas a biografia de uma líder, mas o valor universal da luta não violenta contra o autoritarismo.

Ao mesmo tempo, é inegável o desconforto gerado pela postura ambígua adotada por parte do governo brasileiro, que, em diversos momentos recentes, optou por evitar qualquer condenação pública às arbitrariedades do



regime de Nicolás Maduro. Em 2023, a presença do chefe de Estado venezuelano em Brasília, acompanhado de declarações diplomáticas que relativizaram a gravidade da situação no país vizinho, gerou perplexidade e críticas de chefes de Estado da própria região, como os presidentes do Chile e do Uruguai.

Esse cenário torna ainda mais necessário que o Senado Federal manifeste, de forma inequívoca, sua solidariedade às lideranças democráticas perseguidas na América Latina. Ao aprovar este Voto de Aplauso à Sra. Maria Corina Machado, esta Casa reafirma sua defesa intransigente da liberdade, do Estado de Direito e da soberania popular — princípios que não podem ser negociados em nome de conveniências diplomáticas.

Que esta homenagem sirva como sinal de que o Brasil, por meio de seu Parlamento, continua atento, vigilante e comprometido com as causas da democracia, onde quer que estejam sendo ameaçadas.

Por todo o exposto peço o apoio dos meus Pares na aprovação deste voto.

Sala das Sessões, de de .

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

